

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO

DEFICIENTE FÍSICO

Pessoa com deficiência física comprovada por meio da CNH com a especificação do tipo de deficiência ou mediante laudo médico.

- ✓ Cópia do CPF e RG.
- ✓ Cópia da Carteira de Habilitação, indicando deficiência e o tipo de veículo especial autorizado a dirigir.
- ✓ Cópia do laudo médico do Detran.
- ✓ Autorização original emitida pela Receita Federal para aquisição do veículo com isenção de IPI devidamente carimbada e assinada pelo Delegado da Receita. O prazo de validade da autorização é de 270 dias contados da data da emissão.
- ✓ Comprovante de residência (Atualizada)

DEFICIENTE VISUAL, MENTAL OU AUTISTA

Pessoa com deficiência visual, mental ou autistas.

- ✓ Cópia do CPF e RG do deficiente físico.
- ✓ Cópia do CPF e RG do representante legal.
- ✓ Cópia do Laudo médico do Detran.
- ✓ Cópia do documento judicial comprobatório de representação legal.
- ✓ Autorização original emitida pela Receita Federal da identificação do condutor autorizado.
- ✓ Cópia da Carteira de Habilitação do(s) condutor(es) autorizado(s) a dirigir.
- ✓ Autorização original emitida pela Receita Federal para aquisição do veículo com isenção de IPI devidamente carimbada e assinada pelo Delegado da Receita. O prazo de validade da autorização é de 270 dias contados da data da emissão.
- ✓ Comprovante de residência (Atualizada).

FATURAMENTO DIRETO DA FÁBRICA

- O processo contendo todos os documentos acima deve ser entregue ao Consultor Comercial na concessionária Mitsubishi mais próxima da sua residência, para programação e direcionamento do processo de venda à fábrica.
- O faturamento será efetuado de acordo com o prazo informado na tabela de venda a PCD. Para informações ou análise prévia da documentação, favor enviar: mitesimal@hpeautos.com.br (após análise, o cliente deve direcionar o processo ao concessionário, que dará sequência ao atendimento).
- Ressaltamos: A falta de informações atrasa o processo de faturamento, desta forma, confira se os documentos estão de acordo e alinhe com consultor de vendas.
- Ressaltamos que os preços e prazos de entrega estão sujeitos à alteração.
- Os processos somente serão aceitos mediante a concordância do prazo de faturamento assinado pelo cliente e concessionária no formulário do pedido PCD.